



Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000
Email: licitacao@pc.assaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR e o Município de Assaí/PR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.

O MUNICÍPIO DE ASSAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.290.709/0001-30, sede na Avenida Rio de Janeiro, 484ma na cidade de Assaí/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Acácio Secci, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.471.641-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 458.107.889-04, residente e domiciliado na Rua Clovis Negreiro nº 319 na cidade de Assaí, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de CONSORCIADO, e, de outro lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 572.673 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 234.702.599-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 150 na cidade de Jaguapitã-PR, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de CONSÓRCIO, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 253 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMENPAR e da outras providências.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000

E-mail: licitacao@assaí.pr.gov.br

Parágrafo primeiro:

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da Resolução nº 263, de 05/08/2019 passou a vigorar com a seguinte redação: "A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020, prevista na cláusula 56, alínea "a" do Contrato de Consórcio Público, passará a ser de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMEPAR através do respectivo Contrato de Rateio".

Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	
PCASP				POPULAÇÃO		
DESDOBRAMENTO ANALITICO						
PERCENTUAL				%		
ELEMENTO DE DESPESA				CR - DESPESAS COM PESSOAL	1067	
3	1	90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46	
3	1	90	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14	
3	1	90	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.957,80	
3	1	90	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00	
3	1	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78	
3	1	90	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
3	1	90	96	RESSARC. PESSOAL REQUISITADO	539.600,00	
ELEMENTO DE DESPESA				CR - OUTRAS DESPESAS CORRENTE	1069	
3	3	90	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.500,00	
3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90	
3	3	90	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.643.392,00	
3	3	90	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	187.500,00	
3	3	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20	



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000

E-mail: licitacao@assaí.pr.gov.br

ELEMENTO DE DESPESA				CR - INVESTIMENTOS	130.000,00	1.070
4	4	90	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%
4	4	90	53	OBRAS E INSTALAÇÕES		0%
				TOTAL	9.820.917,28	

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	ASSAÍ
PCASP				DESDOBRAMENTO ANALITICO	POPULAÇÃO	15,2 89
				PERCENTUAL	%	1,5 99 %
ELEMENTO DE DESPESA				CR - OUTRAS DESPESAS CORRENTE	706.384,77	1069 11,2 96,8 9
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77	11,2 96,8 9

TOTAL CONTRATO O RATEIO		166.955 ,88
-------------------------------	--	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO INICIAL

O Presente aditivo retroagirá à data de publicação da Resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, produzindo seus efeitos financeiros desde a alteração no rateio realizada.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Assaí/Pr. 20 de julho de 2020.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 726, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000
E-mail: licitacao@assaí.pr.gov.br

Acácio Secchi

Prefeito Municipal de Assaí -
CONSORCIADO

Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
- Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF nº.

2 - _____

Nome:

CPF nº.